

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

DGX TERCEIRIZACOES DE SERVICOS EIRELLI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Matrícula Social 1142

Nº

001142

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

CNPJ 20.596.423/0003-95

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

Empregado

LEONARDO DE PAULA LIMA

Residência

Rua MIYAKE TAKEMI, 69, CONJUNTO HABITACIONAL MARIA CECILIA
SERRANO DE OLIVEIRA, LONDRINA, PR, - CEP: 86085-220

Data de nascimento

08/04/1995

Local do nascimento

OSASCO - SP

País

LOURENÇO LIFANTE DE LIMA

Mãe

NEUSA GOMES DE PAULA

Cédula de identidade

135994928

CTPS

Série

135994928

Doc. militar

Categoria

Cor

Não Informada

Deficiência

Não

Cargo

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Salário

R\$ 1.534,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 07:00 as 16:00

Horário de intervalo

Data de Admissão

17/10/2023

FGTs

Opção em

17/10/2023

Cadastrado em

Sob nº

168.17389.16-0

Domício bancário

End. da agência

Agência código

Nº banco

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISIONAIS

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

OBSERVAÇÕES

LEONARDO DE PAULA LIMA

Residência

Empregado

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

20.596.423/0003-95

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELLI

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

CNPJ

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZAÇAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R COMENDADOR ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) LEONARDO DE PAULA LIMA, domiciliado na Rua MIYAKE TAKEMI, 69, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: série, doravante designado EMPREGADO, celebraram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na SENADOR SOUZA NAVES, JARDIM LONDRILIAR, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:00, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 16:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.534,00 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 17/10/2023 e término em: 30/11/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuará em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

DGX TERCEIRIZAÇÕES
DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95
EMPREGADORA

LEONARDO DE PAULA LIMA

Responsável Legal (quando menor)

2ª TESTEMUNHA

1ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 30/11/2023, fica prorrogado até 14/01/2024.

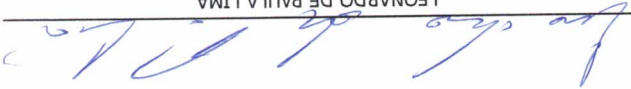
_____ de _____ de _____

DGX TERCEIRIZAÇÕES
DE SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 20.595.413/0003-95

EMPREGADORA

1º TESTEMUNHA

LEONARDO DE PAULA LIMA




2º TESTEMUNHA


CERTIFICADO



NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI- CNPJ 20.596.423/0003-95 certifica que o colaborador(a) **LEONARDO DE PAULA LIMA** – 079.572.559-06 Participou do treinamento Teórico e Prático de referente a NORMA REGULAMENTADORA 6 – NR 06, com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.


MANOEL MESSIAS RAMALHO JUNIOR
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO
Registro Profissional: PR0019409


Nome: **LEONARDO DE PAULA LIMA**
Colaborador

Londrina, 16 de Outubro de 2023.



ECOL
Gestão de facilities

PROGRAMAÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- RESPONSABILIDADES: EMPREGADOR, EMPREGADOS E FABRICANTES;
- CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO – CA;
- CUIDADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO;
- FORMA ADEQUADA DE USO E AJUSTE CORRETO DO EPI;
- TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EPIs;
- TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE;
- EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA;
- EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DE TRONCO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES;
- COMPETÊNCIAS;



ECOL
Gestão de facilities

CBO: 5143-20 Nome: LEONARDO DE PAULA LIMA Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, assento e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varridões, coletas de lixo. Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar Ambientes, ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Qua, detergente, desinfetante, entre outros).
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção Individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de latex
- Oculos de proteção
- Sapato de segurança
- Protetor auricular

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;

- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;

- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;

- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;

- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;

- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;

- Respeitar sinalização de segurança;

- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;

- Não é permitido mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;

- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;

- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;

- Proceder a frequente higienização das mãos;

- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;

- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;

- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;

- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;

- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;

- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;

- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;

- Trabalhe com os EPI's recomendados;

- Participar dos exames periódicos quando convocado;

- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;

- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;

- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;

- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa nas áreas de trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; (b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente de trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da Lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.

Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos *sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.*

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregador:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
- c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data

Ass. Funcionário

Ass. Técnico em
Segurança do Trabalho

MANOEL MESSIAS RAMALHO JUNIOR
TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO
REGISTRO PROFISSIONAL PR0019409

Manoel Messias

Manoel de S. Jr.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMILIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

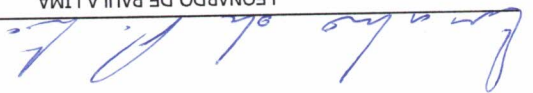
NOME DO SEGURADO: LEONARDO DE PAULA LIMA
CTPS/SÉRIE: /

Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

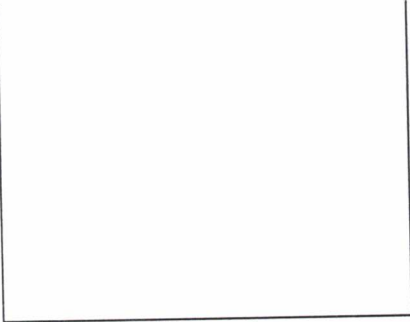
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

CURITIBA, 27 de Outubro de 2023.

LEONARDO DE PAULA LIMA



Impressão Digital



RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO
Estado: PR

Empregado: LEONARDO DE PAULA LIMA

Código: Série:

Cidade: CEP: 80420-000
CURTIBA

1142

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURTIBA, 27 de Outubro de 2023

DGX TERCEIRIZACOES
DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.429/0003-95

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO
Estado: PR

Empregado: LEONARDO DE PAULA LIMA

Código: Série:

Cidade: CEP: 80420000
CURTIBA

1142

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURTIBA, 27 de Outubro de 2023

Empregado

Leandro de Paula Lima

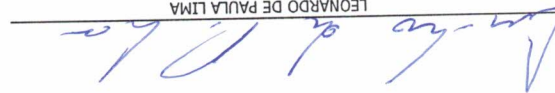
FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Cargo: R.COMENDADOR ARAUJO
Estado: CURTIBA - PR
N.P.J.: 20.596.423/0003-95

Nome do Empregado: LEONARDO DE PAULA LIMA
CPF/Sêde: /
Data de admissão: 17 de Outubro de 2023.

em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observações:


LEONARDO DE PAULA LIMA

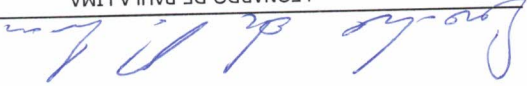
AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, LEONARDO DE PAULA LIMA, portador da CTPS Nº: , série , empregado de DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, admitido em 17 de Outubro de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

- 10. - 9382 VALE ALIMENTAÇÃO
- 20. - 48 VALE TRANSPORTE

CURITIBA, 27 de Outubro de 2023.


LEONARDO DE PAULA LIMA
CPF: 079.572.559-06

Acordo de Compensação de Horas

Fica convenionado de acordo com o disposto no Art. 59 e seu parágrafo 2o. aprovado pelo Decreto-Lei No. 5.452 de 10. de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) que o Horário Normal de Trabalho será o seguinte:

Empregador
Expediente
Dia Semana

<i>Dia</i>	<i>Expediente</i>	<i>Intervalo</i>
Segunda à Sexta	07:00 às 16:00	Não Possui

Perfazendo um Total de hh:mm horas Semanais.

Tendo assim acordado, assinam as partes contratantes, em 2 (duas) vias, o qual vigorará por prazo indeterminado.

Responsável legal (qdo menor)

Testemunha

Testemunha

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

LEONARDO DE PAULA LIMA

CURITIBA, 27 de Outubro de 2023

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em - , na - , simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro:LEONARDO DE PAULA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.572.559-06, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº , residente e domiciliado na Rua Miyake Takemi, 69 - Londrina - PR,

simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

1. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de _____ horas, onde as horas excedentes/faltantes

à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.

b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.

c. Declararam as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.

d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.

e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

f. Por estarem justas e convenionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Curitiba - PR, _____

DE _____

DE _____

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

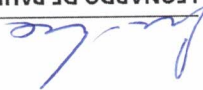
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial

20.596.423/0003-95

LEONARDO DE PAULA LIMA

079.572.559-06



DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, LEONARDO DE PAULA LIMA portador(a) da cédula de identidade 079.572.559-06, domiciliado à Rua Miyake Takemi, 69 - Londrina - PR, portador do PIS 16817389160, empregado(a) da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

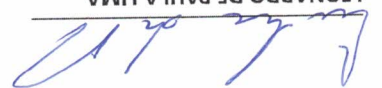
Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()
NÃO ()
METROPOLITANO ()
URBANO ()
METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

- 1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
- 2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Curitiba - PR DE DE



LEONARDO DE PAULA LIMA

079.572.559-06

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial

Matriz: Rua Comendador Araújo, 499 - Centro - 80420-000 - Curitiba / PR

Fone:

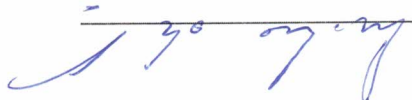
DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: LEONARDO DE PAULA LIMA

Assinatura:



DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial

20.596.423/0003-95

FICHA DE FUNCIONARIO
MATRICULA 1142
E-Social 1142



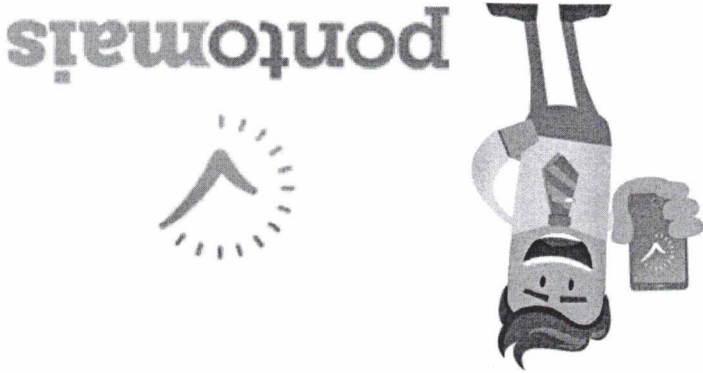
Nome Completo		LEONARDO DE PAULA LIMA	
Data de Nascimento / Local	08/04/1995 / Londrina /		
CPF	RG	079.572.559-06	
Orgão Exped./Data de Exped	SP / SSP / 26/07/2012		
Sexo:	Masculino		
Nome da Mãe:	NEUSA GOMES DE PAULA		
Nome do Pai:	LOURENÇO LIFANTE DE LIMA		
Título Eleitor:	105215470639 / Zona: 023 / Segão: 0002		
Carteira Motorista	Tipo / Data de Validade		
CTPS / Data de Emissão	Série (CTPS) / Estado	3468190 / 040	
Complemento	Logradouro(Rua/Avenida)		
Cidade	Rua Miyake Takemi, 69		
Bairro	Conjunto Habitacional Maria Cecília Serrano de Oliveira		
Telefone Residencial	Telefone Celular	(43)98849-7751	
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco
			104 – Caixa Econômica Federal
Agência Op / Nº Conta	Telefone para Recado	3880 / 863774288 - 0	
Estado Civil	Gran de Instrução	Ensinio Médio	
Nome do Cônjuge:	Quantidade de Dependentes:		
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF			
Função/CBO	Posto de Trabalho	Salário Mensal	ASG C/20% INSA LUBRIDADE
		R\$: 1.534,00	R\$: 1.534,00
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	1º Emprego
16/10/2023	R\$: 551,50	R\$: 0,00	Met
Horário de Trabalho	Carga Hora		
Turno:	Inicio Expediente:	Termino Expediente:	Escala:
GAIASOFT	IMPRESSÃO: DISSIC		
Local e Data		Assinatura do Funcionário	
LEONARDO DE PAULA LIMA - RG: 079.572.559-06			



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO

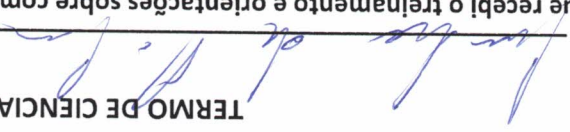
Bem-Vindo!



O que é o Ponto Mais?

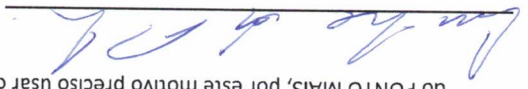
R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu  colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Cliente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Assinatura e Data _____



Assinatura e Data _____
